



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.256.893/0001-70

LEI Nº 506/00, de 14 de junho de 2.000.

EMENTA: *“Denomina logradouros públicos no Loteamento João Bonfim, na Vila Brasil”.*

A CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º- Ficam os logradouros públicos do Loteamento João Bonfim, na Vila Brasil, neste município, com a seguinte denominação:

Nome não oficial	Nome do Logradouro	Início	Fim
Rua Padre Cícero	Rua Padre Cícero	Rua do Arame	Rua Agnaldo Pereira
Rua D	Rua Ayrton Senna	Rua do Arame	Rua Rio Preto
Rua E	Rua Bariri	Rua do Arame	Rua Rio Preto
Rua Rosalvo Boaventura	Rua Rosalvo Boaventura	Rua do Arame	Rua Tomé de Souza
Rua do Arame	Rua do Arame	Rua Joaquim Neto	
Rua A	Rua Nossa Senhora da Paz	Rua Joaquim Neto	Rua Rosalvo Boaventura
Rua B	Rua Agnaldo Pereira	Rua Nova Brasília	Rua Rosalvo Boaventura
Rua F	Rua Rio Preto	Rua Veneza	Rua Rosalvo Boaventura
Rua C	Rua Pai Inácio	Rua Padre Cícero	Rua Ayrton Senna

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2000.

Dr. EDSON LÁZARO ROSENDO SILVA
Presidente em exercício

HERONILDO RODRIGUES DE SOUSA
1º Secretário

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário